

Concorrência nº 002/2021/Prefeitura de Sorriso

A/C: Comissão Permanente de Licitação
Razão Social da Empresa: Mercatto Comunicação Integrada Ltda.
CNPJ: 04.960.718/0001-80

Solicitação de esclarecimento

1-) Sobre o item 4.1.4 Qualificação Técnica, subitem: g) A empresa licitante deverá apresentar declaração em modelo próprio, indicando o profissional técnico responsável pela empresa, com formação em nível superior na área de publicidade, devendo o mesmo fazer parte do contrato social da empresa ou devidamente contratado no regime celetista ou prestação de serviço. Em ambos os casos, a contratação deverá ser superior a 30 (trinta) dias.

Pergunta-se: Esse profissional deve ser o mesmo que fará o atendimento em Sorriso, ou pode ser o profissional que já é o responsável técnico da empresa atualmente, uma vez que, a empresa tem sua sede em Cuiabá?

Resposta: O item é claro e objetivo, deve o profissional que é o responsável técnico da empresa, necessariamente não precisa ser o profissional que irá atender o município, porém é o responsável técnico pelos trabalhos no município, podendo residir em Sorriso ou Cuiabá, já que o item não vincula residência.

2-) Sobre Documentos de Habilitação

Gostaria de confirmar sobre a entrega dos Documentos de Habilitação, entendemos que serão entregues apenas depois da 3ª. Sessão em local e hora agendados para tanto e apenas as empresas que foram classificadas deverão entregar. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, novamente o edital é claro sobre o assunto, bastando interpretar o item abaixo:

10.17. Na sessão de abertura do envelope “4” e apuração da Nota Final (NF) das licitantes, as 03 (três) concorrentes mais bem classificadas, terão obrigatoriamente que apresentar os documentos constantes do item 04 deste Edital no segundo dia útil após esta sessão de apuração, ou o que a Comissão de Licitação designar, caso haja recurso quanto à Nota Final, sob pena de inabilitação se não o fizerem.

10.17.1. Deverá constar no envelope dos documentos de Habilitação, que a própria licitante providenciará:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO ENVELOPE Nº 5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

3-) Sobre Repertório

Com relação ao repertório é permitido apresentar peças gráficas em layout impresso ou as peças já produzidas?

Resposta: O edital no item 6.4.3 dispõe:

6.4.3. Repertório: **a licitante deverá apresentar um conjunto de peças ou material, independentemente de seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição.**

I - Poderão ser apresentadas até cinco peças, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, **todas veiculadas ou expostas;**

II - Cada peça deverá conter ficha técnica com a identificação da licitante, título, **data de produção**, período de veiculação e menção do veículo que a divulgou;

III - O material poderá ser fornecido em DVD, os spots e/ou jingles; em CD, as peças de internet; em CR-ROM ou CD-ROM, as peças gráficas em proporções reduzidas que preservem suas dimensões originais e sua leitura;

IV - As peças apresentadas **NÃO** podem referir-se a trabalhos solicitados e/ou aprovados pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

4-) Sobre o Briefing

No Anexo I Briefing, sobre os exemplos de peças corporificadas devem ser apresentadas as que estão sendo citadas: Storyboard de TV, banner, internet, peça de rádio, anúncio de jornal, outdoor posts para Facebook e Instagram?

Resposta: Fica a critério da empresa, o edital é apenas sugestivo neste quesito.

Consta no Anexo I Briefing: Os exemplos de peças podem ser apresentados sob forma de *storyboard* de VT, de banner, internet, de peça de rádio (spot), anúncio para jornal, outdoor, limitados a uma peça para cada meio-convencional ou não convencional, de veiculação tradicional e também para mídias sociais institucionais (Facebook e Instagram), conforme proposto pela licitante.

5-) Sobre a peça internet, o que devemos entender, é preciso apresentar banner e posts para Facebook e Instagram ou podemos escolher apenas uma dessas?

Resposta: Fica a critério da empresa, o edital é apenas sugestivo neste quesito.

6-) Num dos parágrafos do Briefing relacionado às peças relata que devemos apresentar uma peça por meio de comunicação, sendo julgadas: mídia, eletrônica e imprensa, mídia exterior, internet, mídias sociais e peças promocionais, totalizando 6 peças se seguirmos cada meio citado, porém em outro momento no item III Ideia Criativa, subitem b) diz que o os exemplos de peças corporificadas devem ser 5.

7-) Sendo assim, pergunta-se: Sobre as peças a serem corporificadas, existem peças obrigatórias? Se sim, quais são elas?

O limite a ser apresentado é de 5 peças?

Resposta: O edital é apenas sugestivo nos tipos de mídias, o número de peças a serem avaliadas serão 05, se apresentar mais 1ue 5, serão levadas em consideração apenas as 5 primeiras para fins de análise, as demais serão descartadas.

8-) Podemos apresentar em forma de monstro peça para internet, peça para rádio e peça para TV?

Resposta: Item 6.2.3, III, "b" do edital.

b) Como parte do quesito Ideia Criativa, a Licitante apresentará campanha publicitária com exemplos de 05 (cinco) peças que corporifiquem objetivamente a proposta de

solução do problema específico de comunicação e demonstrem sua harmonia com a redução de mensagem de que trata a alínea anterior. Os exemplos de peças podem ser apresentados sob a forma de roteiro de TV, *layout*, *story-board* impresso, ou “monstro” de peça de internet, de peça de rádio ou roteiro para rádio, limitados a uma peça para cada meio convencional ou não convencional, de veiculação tradicional proposto pela licitante;

9-) Caso o banner de internet seja uma peça obrigatória, qual o formato que deve ser apresentado?

Resposta: Fica a critério da empresa, não será avaliado o tamanho pontuação pelo tamanho.

Recomenda-se. Tamanho da peça no jornal no mínimo ½ página.

Tamanho peça para anúncio para internet 1920 x 400 px.

10-) Os formatos das peças podem ser escolhidos pela licitante? Exemplo vt pode ser de 30” ou 60”?

Resposta: Fica a critério da empresa, não será avaliado a duração.

Recomenda-se: VT de 30” e Spot de 30”.

11-) Sobre Estratégia de Mídia

No item IV Estratégia de Mídia, subitem I os valores alocados na criação de cada peça devem seguir qual tabela?

Resposta: SINAPRO

12-) Sobre o item IV Estratégia de Mídia, os subitens a) e a.1) devem ter juntos 2 laudas e o item b) pode ter mais 2 laudas, totalizando-se assim 4 laudas para a apresentação da Estratégia de mídia?

Resposta: O edital é claro, basta interpretar o mesmo, vejamos:

a) **Texto com até 02 (duas) laudas em que, de acordo com as informações do briefing, demonstrará capacidade para atingir os públicos prioritários da campanha.** Será permitida a inclusão de tabelas, gráficos, pesquisas, em tons cinza, que não serão computadas no total de laudas mencionado no Plano de Comunicação;

a.1) O texto de 02 laudas está relacionado a explicitação das propostas adotadas para atingir os públicos da campanha. Qualquer documento anexado não conta no limite de 02 (duas) laudas.

b) Simulação de plano de distribuição das peças da campanha publicitária, mencionada na alínea “b” do quesito Ideia Criativa, **acompanhada de texto de até 02 (duas) laudas com a explicitação das propostas adotadas, valores de produção e de veiculação e mais suas justificativas.**

OU seja, são 02 laudas ao todo, mais os documentos acostados, inclusive a simulação,

13-) No Item II Nessa simulação: 1) os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação;

Pergunta-se:

No caso de Facebook, Instagram, Google, LinkedIn, Youtube entre outros, que são mídias digitais e não possuem uma tabela, como será o procedimento?

Resposta: Preços usuais de Mercado ou valores cobrados pelas plataformas.

14-) Além das peças obrigatórias a serem corporificadas podemos sugerir outras peças que não serão corporificadas, mas farão parte da estratégia de mídia?

Resposta: Fica a critério da empresa, o edital é apenas sugestivo neste quesito.